PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA

PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião Plenária Extraordinária que será de forma online, a se realizar no próximo dia **03 de Setembro de 2021, (SEXTA-FEIRA)** com início **às 13h00min (treze horas)** que será transmitida pelo **app google meet.**

1. Abertura pelo Presidente do CODEMA Patrocínio/MG

2. Exame e aprovação das Atas da Reunião anteriores.

2.1 - - Ata Codema da 6° Reunião Ordinária.

3 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS.

3.1 – 15.730/2018– RIO BRANCO ALIMENTOS S/A – CNPJ: 05.017.780/0016-82 – Distrito de Silvano – Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS). Suinocultura, sob o código G-02-04-6. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo d 05 (cinco) anos para o empreendimento Rio Branco Alimentos S/A, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

3.2 – 20.603/2020 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO – CNPJ: 20.266.755/0001-40 – Rua Rio Branco n° 211 – Declaração não Passível – Classe 0. Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgotos, sob o código E-03-058-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO) Definitiva para o empreendimento Implantação de Emissário de Esgoto com Intervenção em APP, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

3.3 – 8.102/2021 – POSTO SERRA NEGRA LTDA – CNPJ: 20.768.354/0001-98 – Av. Faria Pereira n°3919 – Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS CADASTRO. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, sob o código F-06-01-7. O parecer técnico opina pelo da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Posto Serra Negra Ltda, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

3.4 – 16.268/2021 – LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO – CPF: 440.799.820-20 – Rua Francisco Alves de Carvalho n°210 - LAS –RAS. Suinocultura, sob o código G-02-04-6. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada LAS-RAS, com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Luiz Alberto Grigoletto, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

3.5 – ERRATA - 22.499/2019 – JOEL FRANCISCO DA SILVA - Fazenda Mata dos Folhados – Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento dessa **ERRATA** da Licença Ambiental Corretiva com desmate de 3,17 hectares de vegetação nativa com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Fazenda Mata dos Folhados, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

3.6 – 20.801/2021 - PHD AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 02.162.905/0001-93 – Fazenda Bom Jardim – Matricula 74.900 – Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Vegetação Nativa. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO) e da Autorização para Intervenção Ambiental, com supressão de 4,7555 hectares de vegetação nativa, com o prazo de 05 (cinco) anos, para o empreendimento Fazenda Bom Jardim, pertencente á PHD AGROPECUARIA LTDA, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

3.7 – 19.076/2021 – WCT CONSTRUTORA LTDA –EPP – CNPJ: 22.914.101/0001-00 – Rua Major Jeronimo n°11 – Declaração de Não Passível – Classe 0 – Construção de condomínio residencial. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Declaração de Não Passível, para o empreendimento WCT CONSTRUTORA LTDA – CONDOMINÍNIO OÁSIS – pelo prazo de 05 (cinco) anos, aliadas ás condicionantes listadas no parecer técnico.

4- PEDIDOS DE CORTE DE ARVORES COM APROVAÇÃO DO AD REFERENDUM

4.1- REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras - Rua Marechal Floriano n° 72, Bairro Cidade Jardim, foi constatado que no terreno da Prefeitura (área pública), há 16 árvores, sendo frutíferas e nativas. As referidas árvores estão impedindo a construção de um estacionamento no local, no qual serão as futuras instalações da Secretaria Municipal de Saúde. Assim sendo, este parecer é favorável á supressão destes 16 indivíduos arbóreos, mais fica estipulada a compensação ambiental com o plantio de 16 ipês em local apropriado.

5. RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO

5.1 – PA. 9201/2018. AUTO DE INFRAÇÃO 0054- MOSAIC FERTILIZANTES PeK LTDA, CNPJ: 33.931.486/0037-41, na Fazenda Retiro, o Parecer técnico da secretária opinou pelo indeferimento do recurso apresentado.

5.2 – PA. 8.635/2021. AUTO DE INFRAÇÃO 0838/2020- MOSAIC FERTILIZANTES PeK LTDA, CNPJ: 33.931.486/0037-41, na Fazenda Retiro, o Parecer técnico da secretária opinou pelo indeferimento do recurso apresentado.

6. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS

Patrocínio, MG, 01 de Setembro de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira –
PRESIDENTE